



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2026 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 87, XI, e, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço diante das atividades que antecedem o fechamento do cadastro eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 10/3/2026, as férias da servidora **Sheila Maria dos Santos Carvalho**, marcadas inicialmente para o período de 9/3/2026 a 28/3/2026.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para 6/7/2026 a 24/7/2026.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Diretora-Geral**, em 09/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852198** e o código CRC **CD6592B7**.